



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E BANCO DO ESTADO DO
PARÁ S/A - BANPARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08, com endereço na Av. Presidente Vargas, 251 – 4º Andar, bairro Campina, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.010-000, e-mail: gab.presi@banparanet.com.br, telefones: (91) 3348-3209 / 3320 / 3310, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. **RUTH PIMENTEL MELLO** e por seu Diretor Financeiro e de Produtos e Serviços Comerciais, Sr. **VANDO VAGNER SOARES FERREIRA**, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2022.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses o prazo de vigência, com início em 08 de abril de 2024 e término em 07 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

Considerando a manifestação de renúncia ao direito de reajuste por parte da CONTRATADA, fica mantido o valor anual estimado do Contrato de R\$ 955.911,18 (novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e onze reais e dezoito centavos), referente ao pagamento da remuneração prevista na cláusula quinta do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração realizada mediante este aditivo possui fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte funcional programática:

- Ação: 02.129.1417.8169 - Fiscalização das Receitas do Fundo de Reparelhamento do Judiciário – FRJ;
- Elemento de despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 05 de abril de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

RUTH PIMENTEL Assinado de forma
MELLO:181684422 digital por RUTH
53 PIMENTEL
MELLO:18168442253

RUTH PIMENTEL MELLO
Diretora-Presidente do BANPARÁ

VANDO VAGNER Assinado de forma
SOARES digital por VANDO
FERREIRA:63175 VAGNER SOARES
401287 FERREIRA:631754012
87

VANDO VAGNER SOARES FERREIRA
Diretor Financeiro e de Produtos e Serviços Comerciais do BANPARÁ

Testemunhas:

Nome: REGIANE MARIA
PEREIRA DOS
CPF SANTOS:18641733272

Assinado de forma
digital por REGIANE
MARIA PEREIRA DOS
SANTOS:18641733272

Nome: VLADIMILA PEREIRA Assinado de forma digital
MACHADO:6896189 por VLADIMILA PEREIRA
CPF 8272 MACHADO:68961898272



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 250/2024-GGP-DPG, DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2123239, RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública FELICIA MARQUES FIUZA NUNES, Id. Funcional nº 55588700/ 1, para responder pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas, durante o período de afastamento da titular, a Defensora Pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, Id. Funcional nº 57175944/ 2, no período de 03/04/2024 a 02/05/2024 - 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.
Protocolo: 1061212

CONTRATO

CONTRATO N.º 041/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2023 – DPE/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 – DPE/PA
PROCESSO N.º 2023/673816
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.279.768/0001-98- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de execução indireta de condutores de veículos automotores (motoristas) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, no que tange à condução da frota desta Instituição, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2023, Ata RP 005/2023 – DPE/PA. DATA ASSINATURA: 11/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.189.138,76. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8460 Fonte de Recursos: 01500000001 Elemento: 339037 Gp Pará: 293598. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO, CPF n.º 513.547.642-34 - ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua do Fio (Centenário), nº 558, Mangueirão, CEP: 66.640-600 – Belém/PA - ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.
Protocolo: 1061616

FÉRIAS

PORTARIA Nº 251/2024-GGP-DPG, DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1150858; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Defensor Público ALEX MOTA NORONHA; Id. Funcional: 57176553/2, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024 - 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.
Protocolo: 1061325

PORTARIA Nº 252/2024-GGP-DPG, DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2123098; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, ao Defensor Público JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA; Id. Funcional: 55589075/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 08/05/2024 a 17/05/2024 - 10 dias e de 08/01/2025 a 27/01/2025 – 20 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.
Protocolo: 1061198

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-PRO-2024/00379.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ, CNPJ nº 04.913.711/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta do Banco do Estado do Pará S.A. –BANPARÁ, para administrar o Sistema Financeiro da Conta Única de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário Estadual.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/04/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/04/2027.
VALOR GLOBAL: R\$ 955.911,18 (novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e onze reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.129.1417.8169 - Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário – FRJ; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1061561

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023/TJPA. PROCESSO: TJPA-EXT-2024/01035.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.342.633/0001-95.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma de imóvel para funcionamento da nova sede da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
ORIGEM: Concorrência nº 003/TJPA/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução e a alteração qualitativa e quantitativa do contrato para acrescer e suprimir serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias), o qual terá início em 16 de maio de 2024 e término em 29 de junho de 2024.
PERCENTUAL SUPRIMIDO: 1,01%.
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 44.316,14 (quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e quatorze centavos).
PERCENTUAL ACRESCIDO: 22,66%.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 995.673,70 (novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 5.344.497,32 (cinco milhões, trezentos quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário – Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1061573